

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 976/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ 29/12/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO TÓPICO, SOLUÇÕES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES E/OU VITAMÍNICOS – VOL. II – DE “G” A “V”.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, com sede na Rua Mitsugoro Tanaka, nº 145, Bairro Centro Industrial Nilton A. C. Arruda, no Município de Toledo - PR, CEP: 85.903-630, Fone (45) 2103-1166, e-mail licitacao@pratidonaduzzi.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, Inscrição Estadual nº 4180632706, neste ato representado por **sua procuradora Sra. Giseli Bassani dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-00 e portador da Carteira de Identidade nº *****-9, SSP/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 14 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Poços de Caldas/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

Nº DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
976/2025	14	IPRATRÓPIO 0,25MG/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - 20ML – Descritivo conforme Ata de Registro de Preços	800

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 01 de abril de 2026.

Bárbara Moutinho Dornelas
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81FA-B23F-D8B6-2BD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS (CPF 018.XXX.XXX-05) em 01/04/2026 14:32:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 01/04/2026 15:46:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/81FA-B23F-D8B6-2BD9>